



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JUNHO / 2024

Decreto Nº 0034247/2024 - 24 de junho de 2024

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 24 de JUNHO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100350033003200340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JUNHO / 2024

Decreto Nº 0034247/2024 - 24 de junho de 2024

ANEXO ÚNICO

| Fonte   | Elemento Despesa |                              | Acrescimo         | Redução           |
|---|------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|
| ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE           |                  |                              |                   |                   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |                  |                              |                   |                   |
| AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE        |                  |                              |                   |                   |
| 150000150000  | 31901302000      |                              | 250.000,00        | 0,00              |
|   |                  | <b>Total por Ação</b>        | <b>250.000,00</b> | <b>0,00</b>       |
| AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA          |                  |                              |                   |                   |
| 150000150000  | 31901302000      |                              | 0,00              | 250.000,00        |
|   |                  | <b>Total por Ação</b>        | <b>0,00</b>       | <b>250.000,00</b> |
|   |                  | <b>Total por Unidade</b>     | <b>250.000,00</b> | <b>250.000,00</b> |
|   |                  | <b>Total por Órgão</b>       | <b>250.000,00</b> | <b>250.000,00</b> |
|   |                  | <b>Total da Movimentação</b> | <b>250.000,00</b> | <b>250.000,00</b> |

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100350033003200340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

